



Conselho Científico

Acta n.º 11/2010

Data: 21/07/2010

Hora: 09h:30

Presenças:

Estiveram presentes os Professores: José Manuel Pinto Paixão, Luísa Loura, António Mateus, Gracinda Gomes, Hélder Coelho, José Barroso, Luís Bento, Luís Gouveia, Luís Sanchez, Luísa Maria Abrantes, Margarida Santos-Reis, Maria João Collares Pereira, Maria José Costa, Maria Teresa Alpuim, Miguel Miranda, Olga Pombo, Paulo Veríssimo, Rui Malhó

Ausências justificadas:

Foram justificadas as ausências dos Professores Carlos Nieto de Castro, Eduardo Ducla-Soares, Fernando Barriga, Henrique Cabral, Luís Correia, Margarida Godinho, Maria José Calhorda, Virgílio Mendes

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação dos Projecto de Acta da reunião anterior

1.1. O Professor Pinto Paixão informou que este ponto será adiado para a reunião seguinte.

2. Apreciação e votação em Conselho Científico das actividades desenvolvidas durante o período experimental

2.1 Professor Doutor António José da Piedade

2.1.1 A Professora Maria João Collares Pereira fez uma nota introdutória onde manifestou a dificuldade sentida na elaboração do parecer, na medida em que o docente em causa não possui actividade científica, apesar de assegurar uma actividade relevante do ponto de vista pedagógico. Deste modo, e de molde a assegurar a docência da disciplina leccionada pelo docente, sugeriu a elaboração com este de um contrato de Professor Auxiliar Convitado.

2.1.2 A Professora Maria José Costa informou que é difícil encontrar docentes no departamento aptos para leccionar a disciplina "Antropologia Biológica", cuja docência tem sido assegurada pelo Professor António José Piedade

2.1.3 A O Professor Luís Gouveia afirmou que, no seu entender, faz sentido manter um especialista na área em causa.

2.1.4 A Professora Margarida Reis lamentou o *timing* da presente discussão, na medida em que os critérios de avaliação ainda não se encontram definidos.

2.1.5 O Professor Miguel Miranda alertou para a necessidade de salvaguardar os objectivos da Faculdade, nomeadamente, formar e ensinar do melhor modo possível, razão pela qual defendeu que um docente que actua de maneira contraproducente deve ser afastado. Reiterou que o interesse máximo a proteger é o da Universidade e não o interesse pessoal e afirmou que, no seu entender, o docente não possui um trabalho de investigação suficiente para integrar uma Universidade que se preze.

9



- 2.1.6 A Professora Olga Pombo considerou pertinente a intervenção anterior e salientou que existe uma regra geral que deve ser ajustada ao caso concreto.
- 2.1.7 O Professor Paulo Veríssimo concordou com a opinião manifestada pelo Professor Miguel Miranda e acrescentou que as nomeações definitivas não se podem efectuar com base em decisões casuísticas, sob risco de causar assimetrias indesejáveis. Porém, ditou para a acta que “estes casos, ao serem apreciados, repetidamente, na ausência de um documento guia de critérios para obtenção destes níveis e de procedimentos de acompanhamento de carreira para ajudar os docentes a cumpri-los, é detrimetoso de uma Faculdade com a qualidade que se deseja e detrimetoso das próprias hipóteses das pessoas”.
- 2.1.8 O Professor Luís Bento salientou que o período em causa é anterior ao novo ECDU. Não obstante, coerentemente, não pode votar de forma favorável.
- 2.1.9 A Professora Luísa Maria Abrantes questionou acerca da possibilidade de se determinar, desde já, a eventual opção por uma futura contratação com carácter de Professor Convitado.
- 2.1.10 O Professor Pinto Paixão alertou para o facto de se estar a decidir sobre uma posição de carreira que tem que ser tida em consideração nos critérios adoptados, razão pela qual estes não podem ter um elevado grau de flexibilidade ou personalização. Acrescentou que não concorda com decisões que ignorem contributos dados no passado.
- 2.1.11 O Professor António Mateus subscreveu a opinião do Professor Miguel Miranda e afirmou que é desaconselhável manter um docente universitário com uma carreira de investigação nula.
- 2.1.12 O Professor José Barroso concordou com as opiniões veiculadas pelos Professores António Mateus, Luís Bento e Miguel Miranda. Informou ainda que, em sede do cargo de Vice-Presidente do CC que ocupou no passado, presidiu o doutoramento do docente em questão e salientou que o mesmo foi alertado por si mesmo, para a situação. Acrescentou que não podem existir especialistas sem trabalho de investigação. Concluiu a sua intervenção com a afirmação de que o parecer apresentado pelos relatores é suficientemente claro para o seu sentido de voto desfavorável.
- 2.1.13 O Professor Rui Malhó concordou com a opinião expressa na intervenção anterior.
- 2.1.14 O Professor Luís Sanchez manifestou que possui uma intenção de voto desfavorável, que não foi alterada pela discussão em curso.
- 2.1.15 A Professora Gracinda Gomes afirmou que a investigação na carreira é exigida desde o início, e que o seu voto será desfavorável.
- 2.1.16 A Professora Teresa Alpuim concordou com a análise do relatório de actividades científico-pedagógicas contida no parecer das Professoras Maria José Costa e Maria João Collares Pereira mas afirmou ser de opinião favorável à concessão do contrato por tempo indeterminado, tendo em consideração as seguintes razões: o docente prestou serviço docente com qualidade à FCUL durante cerca de 30 anos e seria difícil de substituir nessas funções; desempenhou e desempenha com eficiência cargos de gestão (actualmente, Vice-Presidente do Departamento) e dedicou-se a actividades de apoio ao ensino e de divulgação; a idade do docente, próxima da reforma. Por estas circunstâncias especiais, a Professora Teresa Alpuim disse entender que a cessação do contrato do docente tomava, neste caso, contornos de desumanidade e é favorável à concessão do contrato por tempo indeterminado.
- 2.1.17 O Professor Pinto Paixão salientou que a avaliação deve considerar o percurso histórico do docente, e informou que o projecto de regulamento de prestação de serviço docente prevê um quadro de avaliação específica da actividade que considera as funções docentes (aulas, publicação de textos pedagógicos, supervisão, serviço de exames, integração em júris), as funções de investigação, as funções de serviço à Universidade, e as funções de assistência universitária (artigos 16º e 3º). Concluiu que é com base nos termos de referências enumerados que a avaliação deve ser feita e, salvaguardou que a mesma não se

G



deve cingir aos últimos 5 cinco anos. Com base no exposto, informou que, na sua opinião, a intervenção do docente é, no seu conjunto, débil.

2.1.18 Colocada à votação, a proposta de contratação por tempo indeterminado do Professor António José da Piedade foi rejeitada com 14 votos desfavoráveis e 3 votos favoráveis, num leque de 17 votantes.

2.2. Professora Doutora Isabel Maria Silveira Ribeiro da Costa

2.2.1 O Professor António Mateus apresentou sucintamente o relatório elaborado.

2.2.2 Colocada à votação, a proposta de contratação por tempo indeterminado da Professora Isabel Maria Silveira Ribeiro da Costa foi aceite por unanimidade.

2.3 Professor Doutor Luís Miguel Guerreiro Galla Gaspar

2.3.1 O Professor António Mateus fez um breve resumo do relatório apresentado.

2.3.2 O Professor Miguel Miranda comentou que conhece o trabalho desenvolvido quer pelo Professor Luís Gaspar, quer pela Professora Maria Silveira Costa e que, no seu entender, ambos têm potencial superior ao trabalho apresentado.

2.3.3 O Professor António Mateus esclareceu que ambos se depararam com razões circunstanciais que justificam essas debilidades.

2.3.4 O Professor Paulo Verissimo concordou com a intervenção do Professor Miguel Miranda e acrescentou que, na sua opinião, a apreciação de situações fortuitas não é um bom *modus operandi*.

2.3.5 O professor Pinto Paixão afirmou que não concorda com tabelas fixas de avaliação baseada exclusivamente em números. Acrescentou que a métrica é referencial, mas não é o único critério de ponderação, e que o debate é essencial para a construção de um pensamento colectivo mais informado.

2.3.6 Colocada à votação, a proposta de contratação por tempo indeterminado do Professor Luís Miguel Guerreiro Galla Gaspar foi aceite por unanimidade

3. Estatuto de Professor Aposentado

3.1 O Professor Pinto Paixão informou que existem cerca de vinte pedidos oficialmente realizados, e que existe a necessidade de enquadrar e formalizar estas situações estatutariamente. Acrescentou que a posição deve ser definida pela Universidade e não pelas unidades orgânicas, mas apontou algumas questões mais pragmáticas e tangíveis, nomeadamente, a utilização de recursos e de espaços. Alertou ainda que, caso seja aprovado o estatuto de Professor Emérito, haverá uma tendência para a banalização de uma situação de excepcionalidade, razão pela qual defendeu a necessidade de um compromisso entre o Professor Aposentado e a Instituição, cuja iniciativa deverá partir do próprio, acompanhada de um plano de actividades que se propõe a realizar, no qual devem constar uma, ou mais, das seguintes actividades:

- Orientação, supervisão e tutoria de alunos
- Projectos científicos avaliados e financiados
- Outras intervenções de âmbito da Universidade, nomeadamente, a título exemplificativo, coordenação de bibliotecas, projecto relativo ao centenário da FCUL, entre outros

Concluiu que cada proposta deve ser apreciada ou informada por parecer emitido pelos órgãos da Faculdade (Conselho Científico e Conselho Coordenador), e que a validade das mesmas deve ser de apreciação anual. Face às ideias expostas, solicitou que os membros do Conselho Científico manifestassem as suas sugestões e opiniões.

3.2 O Professor Hélder Coelho salientou a mais valia que estes docentes podem ter no âmbito do *e-learning*.



- 3.3 A Professora Luísa Maria Abrantes informou que a ideia já é utilizada no Departamento de Química e Bioquímica e que revela dificuldades, quer a nível da avaliação, quer a nível do cumprimento dos planos apresentados. Acrescentou que a renovação da utilização dos espaços e dos laboratórios entra num processo interminável, criticado pelos mais jovens. Por este motivo, afirmou que considera mais aconselhável informar os docentes reformados acerca das áreas onde se pede colaboração e aguardar que estes manifestem, ou não, a sua vontade em fornecer o seu contributo.
- 3.4 O Professor Miguel Miranda informou que partilha as preocupações suscitadas pela Professora Luísa Maria Abrantes e que, na sua opinião, há que quebrar o prolongamento analítico da actividade anterior, de maneira a que estas situações sejam excepcionais e não repitam a estrutura orgânica pré-existente.
- 3.5 O Professor Pinto Paixão concordou com a opinião expressa pelo Professor Miguel Miranda, mas alertou para a impossibilidade de, no futuro próximo, proceder à substituição dos docentes aposentados, o que cria a necessidade de relevar ou não o seu contributo posterior. Manifestou, de igual modo, a sua concordância com a intervenção da Professora Luísa Maria Abrantes relativamente à necessidade de definir âmbitos de actuação e salientou a necessidade de colocar o ónus da iniciativa nos próprios.
- 3.6 O Professor António Mateus defendeu que os critérios devem ser comuns a todas as unidades da FCUL.
- 3.7 A Professora Maria João Collares-Pereira é favorável à renovação e concordou que a proposta deve partir do próprio mas dentro de um tempo definido.
- 3.8 O Professor Luís Bento alertou para a possibilidade de eventuais situações de concorrência com docentes em carreira que podem advir das colaborações em causa, e sugeriu que fossem retiradas as actividades de gestão do leque de possíveis colaborações.
- 3.9 O Professor Luís Sanchez salvaguardou que, acolhendo a ideia de proceder a uma *call* existe a necessidade de precaver a disponibilidade de espaços e impor um limite à aceitação de propostas.

4. Dispensa de Serviço Docente

- 4.1. O Professor Pinto Paixão informou que é responsabilidade do Conselho Científico aprovar as normas do serviço docente e que as dispensas de serviço docente atribuídas no âmbito de cargos exercidos a nível departamental não possuem fundamento legal. Sugeriu, neste âmbito, que os actuais membros de Direcção dos Departamentos tenham serviço docente atribuído com indicação expressa de quem vai proceder à sua substituição, de modo a que a média seja mantida. Salientou que os projectos de dispensas devem ser apreciados pelo Conselho Científico.

5. Calendário Escolar

- 5.1. Após discussão, a proposta de calendário escolar foi aprovada por unanimidade

A reunião terminou às treze horas

O Presidente
1. L. G. O